

Ofício 13/2022

Paranavaí, 08 de setembro de 2022.

Magnífica Reitora

**A SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNESPAR – SINDUNESPAR – ANDES SN**, representada por seu Presidente Osmar Martins de Souza, vem à presença de Vossa Magnificência, expor e requerer o que segue:

Em data de 06/09/2022, os docentes da UNESPAR, realizaram assembleia geral para discutir a Minuta Regulamento do processo de promoção de classe e ascensão dos professores da Unespar, encaminhada pela PROGESP.

A assembleia continha a seguinte pauta:

1. Informes.
2. Regulamento do processo de promoção de classe e ascensão dos professores integrantes da carreira de magistério público do ensino superior da Unespar.
3. Encaminhamentos.

O tema foi amplamente discutido entre os docentes, que se manifestaram preocupados com o texto da referida minuta.

Em votação, os presentes votaram, por unanimidade, os pontos encaminhados na assembleia:

- 1- Que a padronização do regulamento do processo de promoção de classe e ascensão de nível dos professores UNESPAR seja realizado a partir da legislação estadual – lei n.º 11.713/1997;

2- Que não conste no regulamento do processo de promoção de classe e ascensão de nível dos professores UNESPAR a exigência de pontuação para aquisição do direito de promoção e ascensão de nível;

3- Que seja suprimido do regulamento do processo de promoção de classe e ascensão de nível dos professores UNESPAR a tabela de pontuação – artigo 9º da minuta.

Assim, esperamos que Vossa Magnificência perceba a necessidade de ouvir a base, conforme deliberação em assembleia, para a tomada de decisões que afetam a vida e a carreira dos administrados, para que ninguém sofra com atos que possam causar prejuízo financeiro e acadêmicos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Osmar Martins de Souza  
Presidente do SINDUNESPAR

**Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Paraná**  
**Profa. Dra. Salete Paulina Machado Sirino**

**Nesta**